



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Siriri/SE, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:
TOMADA DE PREÇOS n° 01/2022**

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO CASTANHAL, município de Siriri/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo do instrumento convocatório, **Tomada de Preços n° 01/2022**. E, em atendimento ao Contrato de Repasse n° 1058158-96/2018 873740/Ministério do Esporte/Caixa, firmado com o município de Siriri-SE, seus anexos e Proposta da empresa Vencedora.

EMPRESA VENCEDORA:

VALE COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.479.861/0001-19, sediada à Av. Pedro Almeida S/N, Conjunto Nova Japaratuba, CEP 49.960-000, Cidade de Japaratuba, Estado de Sergipe.

VALOR GLOBAL:

R\$ 89.272,13 (oitenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e treze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO:

01 (um) mês, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço, após assinatura do Contrato pelo licitante vencedor.

Após análise do processo supramencionado, o Prefeito Municipal de Siriri, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora: **VALE COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 40.479.861/0001-19, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Siriri, 06 de abril de 2022.


JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal